

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

SUMÁRIO DE DECISÕES
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
74ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **1 2 3**

1. **Primeira Matéria das 19ª AGO e 74ª AGE, e, concomitantemente, Item 1, da Ordem do Dia, da 19ª AGO**
Aprovação das Contas dos Administradores, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais relatórios complementares, de 31.12.2024, da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), segundo Proposta da Administração Para a 19ª Assembleia Geral Ordinária e 74ª Assembleia Geral Extraordinária ("Proposta da Administração"), acessível via **link**:
 - Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivo/PEEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1353111>>; e Acesso em: 29.04.2025.
2. **Segunda Matéria das 19ª AGO e 74ª AGE, e, simultaneamente, Item 2, da Ordem do Dia, da 19ª AGO**
 - 2.1. Declaração de Dividendos no valor de R\$ 8.902.973,80 (oito milhões, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e três reais, e oitenta centavos), entretanto, aprovada a postergação dos respectivos pagamentos por prazo indeterminado, motivada pela situação financeira da Celgpar; e
 - 2.2. Os Dividendos deverão ser pagos assim que a situação financeira permitir, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, fundamentadas nas posições favoráveis dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Administração.
3. **Terceira Matéria das 19ª AGO e 74ª AGE, e, conjuntamente, Item 3, da Ordem do Dia, da 19ª AGO**
Eleição de membros do Conselho de Administração.
4. **Quarta Matéria das 19ª AGO e 74ª AGE, e, sincronicamente, Item 4, da Ordem do Dia, da 19ª AGO**
Eleição de integrantes do Conselho Fiscal.
5. **Quinta Matéria das 19ª AGO e 74ª AGE, e, coincidentemente, Item 1, da Ordem do Dia, da 74ª AGE**
Fixação da remuneração dos membros estatutários, representados pelos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, segundo dados constantes do Capítulo "19. Remuneração dos Administradores", na **pág. 33**, da Proposta da Administração.
6. **Sexta Matéria das 19ª AGO e 74ª AGE, e, ao mesmo tempo, Item 2, da Ordem do Dia, da 74ª AGE**
Aprovação da Constituição de Filial denominada Usina Fotovoltaica de Cachoeira Dourada - GO, segundo Art. 2º, § 1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006, alocada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 29.06.2006, recepcionado no Art. 9º, § 2º, Inciso II, do Estatuto Social, da Celgpar.
7. **Sétima Matéria das 19ª AGO e 74ª AGE, e, juntamente, Item 3, da Ordem do Dia, da 74ª AGE**
 - 7.1. Avaliação da Celgpar, na condição de Companhia Aberta de Menor Porte, e, em seguida, emissão de Declaração, visando usufruir as concessões dispostas na Resolução CVM nº 166, de 1º.09.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 02.09.2022; consoante aos termos do capítulo "21. Companhia Aberta de Menor Porte", da Proposta da Administração.
 - 7.2. Emissão de **Declaração** de inclusão da **Celgpar** na condição de **Companhia Aberta de Menor Porte**, motivada pela aferição de Receita Bruta anual **inferior** ao valor R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em atendimento ao disposto na Nota "I", do **Subitem 17.2, págs. 44 e 45**, do seguinte **dispositivo** e, ainda, **link**:
 - Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa_link.pdf>; e Acesso em: 29.04.2024.
8. **Oitava Matéria das 19ª AGO e 74ª AGE, e, paralelamente, Item 4, da Ordem do Dia, da 74ª AGE**
Decisão de incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas decorrentes das matérias deliberadas, nos itens anteriores, acompanhada da recomendação de instaurar o registro e arquivamento da respectiva ata na Junta Comercial do Estado de Goiás.
9. **Nona Matéria das 19ª AGO e 74ª AGE, e, associadamente, Item 5, da Ordem do Dia, da 74ª AGE**
Aprovação de execução de atos relativos à publicação, segundo Art. 97, do Estatuto Social, da ata da 19ª Assembleia Geral Ordinária e 74ª Assembleia Geral Extraordinária e das respectivas deliberações, observada a legislação societária, normas da Comissão de Valores Mobiliários e do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

Goiânia, **29 de abril** de 2025.

Gustavo Mendanha Melo
Diretor Vice-Presidente e
de Relações com Investidores

¹ Divulgação promovida no sistema **Empresas.Net**, em 29.04.2025, consoante aos termos do **Subitem 17.2**, sob o título "Publicações de Companhias Abertas de Menor Porte - Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022", **págs. 44 e 45**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, alocado no sítio da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante **endereço** e, concomitantemente, **link**:

• Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa_link.pdf>; e Acesso em: 29.04.2024.

² Salienta-se, também, a publicação do Sumário das Deliberações, em 29.04.2025, no **sítio da Celgpar**, segundo as disposições presentes no Art. 14, § 1º, **pág. 10**, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, divulgada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, inserida no sítio da Comissão de Valores Mobiliários, disponível no **endereço** e, ainda, **link**:

• Disponível em: <<https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/resolucoes/anexos/001/resol080consolid.pdf>>; e Acesso em: 29.04.2025.

³ A citação dos **endereços eletrônicos** e, concomitantemente, **link**s, de acessos aos atos e dispositivos societários neste documento societário, encontram-se em consonância ao disposto no **Subitem 7.2.2**, da **NBR 6023**, sob a denominação "Informação e Documentação - Referências - Elaboração", validada em 29.09.2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.